



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0089/2018, de 05 de junho de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e considerando o Processo Eleitoral regido pelo Edital nº 025/2018, de 09 de maio de 2018 e errata nº 01, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

Rolando Ruggiero
Adriana Morais da Silva
Vitor Brandi Junior
Wagner Machado do Amaral

Art. 2º DETERMINAR que o mandato dos membros da comissão encerra-se em 18 de maio de 2020.

Art. 3º - ATRIBUIR à CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

05 / 06 / 18